



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 109 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Eduardo da Silva Botelho.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder ao funcionário Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico em Informática e Audiovisual, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O período de férias será de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Gera

